



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4435/21

Data 19.04.2021

Súmula. Cancela Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a partir de 19 de abril de 2021, a servidora, Senhora **Sandra Mara Nunes de Carvalho dos Santos**, matrícula 2621-2/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, concedida através do Decreto nº4404.

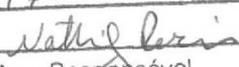
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 19 de abril de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

22 - abril - 2021
Jornal Diário Oficial - MUP
Página 315
Edição 2247


Ass. Responsável